



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

281
28/11/2024

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria da Mulher e Diversidade Humana.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2024, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Guarabira - PB, 13 de Novembro de 2024.


MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito